

## **EDITAL**

### **Concurso Institucional para Acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais**

#### **Escola Superior de Tecnologias de Fafe**

**Ano letivo de 2024-2025**

#### **1. Condições de ingresso**

Podem concorrer à frequência de um Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP):

- a. Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- b. Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 113/2014, de 16 de julho, e 63/2016, de 13 de setembro;
- c. Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

#### **2. Calendário das ações a desenvolver**

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do anexo I.

#### **3. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas**

3.1. São admitidas candidaturas para os cursos técnicos superiores profissionais ministrados pela Escola Superior de Tecnologias de Fafe, com as vagas fixadas por Curso/Local de Formação:

<b>Curso</b>	<b>Local de Formação</b>	<b>Vagas</b>
Gestão Hoteleira e Alojamento Área CNAEF: 811 Hotelaria e restauração Área relevante: Português ou Economia	Fafe	23
Gestão Hoteleira e Alojamento Área CNAEF: 811 Hotelaria e restauração Área relevante: Português ou Economia	Pólo IET Amarante	23
Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação Área CNAEF: 481 Ciências informáticas Área relevante: Matemática	Fafe	28
Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação Área CNAEF: 481 Ciências informáticas	Braga Esprominho	28

Área relevante: Matemática		
Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação Área CNAEF: 481 Ciências informáticas Área relevante: Matemática	Amarante	28
Turismo de Saúde e Bem-Estar Área CNAEF: 812 Turismo e lazer Área relevante: Português ou Matemática	Fafe	23
Gestão Operacional Hospitalar Área CNAEF: 345 Gestão e administração Área relevante: Português ou Matemática	Fafe	23
Contabilidade e Gestão Área CNAEF: 344 Contabilidade e fiscalidade Área relevante: Economia ou Português ou Matemática	Fafe	23
Cozinha e Produção Alimentar Área CNAEF: 811 Hotelaria e restauração Área relevante: Economia ou Geografia ou Português	Fafe	23
Gastronomia, Turismo e Bem-estar Área CNAEF: 811 Hotelaria e restauração Área relevante:	Fafe	23
Sistemas de Informação na Saúde Área CNAEF: 481 Ciências informáticas Área relevante: Biologia ou Português ou Economia	Braga	23

3.2. Cada Curso/Local de Formação apenas funcionará com o número mínimo de 15 estudantes inscritos.

3.3. Será realizada uma 2.ª fase de candidaturas (e subsequentes), nos prazos fixados no anexo I, para o Curso/Local de Formação em que se verifique a existência de vagas sobrantes da 1.ª fase do concurso.

#### 4. Instrução do processo de candidatura

4.1. A candidatura deve ser efetuada exclusivamente na plataforma eletrónica disponível em <https://iees.pt/candidatura-online>, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível:

- a. Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte);
- b. Conforme o perfil do candidato:
  - Certidão de aprovação num curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, com a respetiva classificação final;
  - Diploma de Especialização Tecnológica, com a classificação final obtida;
  - Diploma de Técnico Superior Profissional, com a classificação final obtida;
  - Diploma ou certificado de habilitações que comprove a titularidade de um curso de ensino superior, com a

classificação final obtida;

– Documentação do estabelecimento de ensino superior onde realizou as provas de Português destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, com a respetiva classificação.

4.2. Caso seja candidato de nacionalidade estrangeira, declaração sob compromisso de honra do domínio da língua de lecionação do curso (não aplicável a candidatos estrangeiros cuja língua materna seja o português).

4.3. A falta de qualquer documento obrigatório implica a exclusão da candidatura.

4.4. No formulário de candidatura, os candidatos devem indicar o Curso/Local de Formação a que pretendem concorrer, por ordem de preferência.

4.5. Os erros ou omissões no preenchimento do boletim de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do candidato.

## 5. Seriação

5.1. Os candidatos são selecionados e seriados pela seguinte ordem de critérios, pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura:

- a. os titulares de curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente, em área relevante definida para cada CTeSP, tendo em consideração a classificação final de curso;
- b. os titulares de curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente, não provenientes de área relevante definida para cada CTeSP a que se candidatam, tendo em consideração a classificação da prova de avaliação de capacidades;
- c. os titulares de um diploma de especialização tecnológica ou de um diploma de técnico superior profissional em área definida para cada CTeSP a que se candidatam, tendo em consideração a classificação de habilitação anterior;
- d. os titulares de um diploma de especialização tecnológica ou de um diploma de técnico superior profissional em área de estudos distinta do CTeSP a que se candidatam, ou de um grau ou diploma de ensino superior e que pretendem a sua requalificação profissional, tendo em consideração a classificação da prova de avaliação de capacidades;
- e. os candidatos aprovados nas provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, tendo em consideração a classificação nestas provas.

5.2. Em situações de empate, o desempate será efetuado de acordo com os seguintes critérios:

- a. classificação obtida à melhor das disciplinas nucleares ou na prova de avaliação de capacidades.
- b. candidato de menor idade.

5.3. Os candidatos que possuam grau de incapacidade certificada por atestado médico de incapacidade multiuso igual ou superior a 60% têm prioridade na ocupação de duas das vagas fixadas para cada Curso/Local de Formação.

5.4. Os candidatos serão seriados pelo júri de avaliação, nomeado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologias de Fafe, tendo em conta a ordem de preferência indicada para cada ciclo de estudos a que se candidataram e a ordem de seriação dos mesmos em cada um desses ciclos de estudos.

## 6. RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1. Os resultados são homologados pela Direção e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:

- Colocado
- Não colocado
- Excluído, seguido da respetiva fundamentação legal

6.2. A candidatura deve ser efetuada exclusivamente na plataforma eletrónica disponível em <https://iees.pt/candidatura-online>, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível. Se não cumprirem os prazos, ficam impedidos de se matricular em fora de prazo, podendo, contudo, efetuar candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior, caso esta venha a ocorrer.

6.3. A matrícula/inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina.

6.4. Às matrículas e inscrições aplicam-se as regras e procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor na ESTF.

Fafe, 19 de fevereiro de 2024

A Diretora da EST de Fafe

  
*Isabel Maria Martins Borges Santana*

## ANEXO I

**Concurso Institucional para Acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais**  
**Escola Superior de Tecnologias de Fafe**  
**Ano letivo de 2024-2025**

### CALENDÁRIO

Ação	Datas
Fixação das vagas e critérios de seriação	19/02/2024
<b>1.ª Fase</b>	
Inscrição para as provas	26/02/2024 – 05/07/2024
Provas internas	08/07/2024 – 10/07/2024
Resultados das provas	12/07/2024
Apresentação das candidaturas	26/02/2024 – 22/07/2024
Divulgação dos resultados das candidaturas	24/07/2024
Apresentação de reclamações	25/07/2024
Apresentação de resultados de reclamações	26/07/2024
Matrícula e inscrição no ciclo de estudos	26/07/2024 – 31/07/2024
<b>2.ª Fase (vagas sobrantes)</b>	
Inscrição para as provas	24/07/2024 – 03/09/2024
Provas internas	04/09/2024 – 05/09/2024
Resultados das provas	06/09/2024
Apresentação das candidaturas	09/09/2024 – 12/09/2024
Divulgação dos resultados das candidaturas	13/09/2024
Apresentação de reclamações	16/09/2024
Apresentação de resultados de reclamações	17/09/2024
Matrícula e inscrição no ciclo de estudos	17/09/2024 – 19/09/2024
<b>3.ª Fase (vagas sobrantes)</b>	
Inscrição para as provas	13/09/2024 – 20/09/2024
Provas internas	23/09/2024 – 24/09/2024
Resultados das provas	25/09/2024
Apresentação das candidaturas	26/09/2024 – 30/09/2024
Divulgação dos resultados das candidaturas	01/10/2024
Apresentação de reclamações	02/10/2024
Apresentação de resultados de reclamações	03/10/2024
Matrícula e inscrição no ciclo de estudos	03/10/2024 – 04/10/2024

MB

4.ª Fase (vagas sobranes)	
Inscrição para as provas	26/09/2024 – 01/10/2024
Provas internas	02/10/2024 – 03/10/2024
Resultados das provas	04/10/2024
Apresentação das candidaturas	07/10/2024 – 09/10/2024
Divulgação dos resultados das candidaturas	10/10/2024
Apresentação de reclamações	11/10/2024
Apresentação de resultados de reclamações	14/10/2024
Matrícula e inscrição no ciclo de estudos	14/10/2024 – 15/10/2024